

## EDITAL DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA HIPOSSUFICIENTE

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/UDESC/2018 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE NÍVEL MÉDIO  
DO QUADRO DE PESSOAL DA UDESC

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital de isenção da taxa de inscrição do **Concurso Público para provimento de vagas no cargo de nível médio do Quadro de Pessoal da UDESC** segundo a Lei nº 17.480 de 15/01/2018.

### 1. Da Solicitação de Isenção

- 1.1. Para concorrer à isenção da taxa de inscrição do **Concurso Público para provimento de vagas no cargo de nível médio do Quadro de Pessoal da UDESC** da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, o candidato deverá comprovar o enquadramento de acordo com as exigências da Lei nº 17.480/2018.
- 1.2. Os interessados no processo de isenção da taxa de inscrição do **Concurso Público para provimento de vagas no cargo de nível médio do Quadro de Pessoal da UDESC** da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC deverão acessar o *site* [www.udesc.br](http://www.udesc.br), aba "ingresso" link Concursos e Processos Seletivos – Concursos Públicos – 2018 - Concurso Público Técnicos Administrativos e adotar os seguintes procedimentos:
  - a) imprimir e preencher o formulário disponível no site supra citado;
  - b) anexar comprovantes nos termos da Lei nº 17.480/2018;
  - c) remetê-lo pelo correio com AR (aviso de recebimento) ou por prestadora de serviços postais também com aviso de recebimento ou pessoalmente, ou ainda por seu representante legal, desde que o formulário esteja assinado pelo requerente, no período 28 de maio a 11 de junho de 2018, para a Coordenadoria de Vestibulares e Concursos/COVEST da UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi, Florianópolis – SC, CEP 88035-001, das 13h às 18h).

## 2. Da Concessão

- 2.1. Considera-se para enquadramento ao benefício previsto pela citada Lei, somente pessoas com deficiência, cuja renda mensal não ultrapasse a 2 (dois) salários-mínimos.
- 2.2. Para ser beneficiado pela isenção, o interessado terá que anexar ao requerimento:
- fotocópia do documento de identidade;
  - comprovante de renda mensal do candidato ou declaração firmada de próprio punho pelo interessado;
  - laudo médico expedido por Especialista na área, que deve ser recente, emitido no máximo há 1 (um) ano do ato da inscrição e conter expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

## 3. Da Divulgação do Resultado

- 3.1. A homologação das solicitações será divulgada no site [www.udesc.br](http://www.udesc.br), aba “ingresso” link Concursos e Processos Seletivos – Concursos Públicos – 2018 - Concurso Público Técnicos Administrativos, a partir do dia 20 de junho de 2018.

## 4. Das Disposições Gerais

- 4.1. O não cumprimento das exigências, a falsidade ou omissão de informações, a falta dos documentos comprobatórios, a utilização de documentos ilegíveis, a não utilização de requerimento específico para a solicitação de isenção e/ou solicitação fora do prazo legal, implicará no indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição do **Concurso Público para provimento de vagas no cargo de nível médio do Quadro de Pessoal da UDESC**
- 4.2. O preenchimento do requerimento e a documentação comprobatória anexada não garantem a concessão da isenção.

- 4.2.1. A documentação comprobatória anexada ao requerimento de isenção não será devolvida.
- 4.3. O requerente que obtiver a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o *site* [www.udesc.br](http://www.udesc.br), aba “ingresso” link Concursos e Processos Seletivos – Concursos Públicos – 2018 - Concurso Público Técnicos Administrativos, **a partir do dia 21 de junho até às 23h59min do dia 28 de junho de 2018** e proceder a inscrição conforme Edital de Seleção nº 01/UDESC/2018 – Concurso Público para provimento de vagas no cargo de nível médio do Quadro de Pessoal da UDESC.
- 4.3.1. Não serão validadas as inscrições dos beneficiados com a isenção da taxa, realizadas fora do prazo supra citado.
- 4.4. A solicitação de isenção da taxa de inscrição implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UDESC, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
- 4.5. A verificação de qualquer omissão, fraude ou não veracidade nas informações prestadas no requerimento de isenção ou na documentação comprobatória encaminhada a Coordenadoria de Vestibulares e Concursos/COVEST acarretará a eliminação do candidato, a qualquer tempo, do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de nível médio do Quadro de Pessoal da UDESC.
- 4.6. As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico *site* [www.udesc.br](http://www.udesc.br), aba “ingresso” link Concursos e Processos Seletivos – Concursos Públicos – 2018 - Concurso Público Técnicos Administrativos constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela COVEST/UDESC.

Florianópolis, 21 de maio de 2018.

**Prof. Dr. Marcus Tomasi**  
Reitor